PORTARIA Nº 058, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE UM TERÇO E NUMERÁRIOS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96, 102 combinado com o artigo 104 § 3 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2007/2008, ao servidor JOÃO OSMAR RIBEIRO HOYNACKI, Operador de Carregador, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula, n.º 242/9, pelo período de 20 (vinte) dias a contar desta data e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, doze de janeiro de dois mil e nove.

Olivar Scherer Prefeito

Registre-se e publique-se

我也是是是是是是是是是是是是是

Odilar de Vargas

Secretário Municipal de Administração,

Planejamento e Financas

"Um município para lodos

Travessa 20 de Março, Nº 001 - Fone/Fax: (55) 3333.9115 - Coronel Barros / RS

www.coronelbarros.rs.gov.br e-mail: coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br